

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Debênture

1ª e 2ª Séries da 18ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
CNPJ	47.508.411/0001-56

1.2 Dados da emissão

Série 1

IF	CBRDA8
ISIN	BRPCARDBS0E1
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	980.000
Volume emitido	R\$980.000.000,00
Remuneração	CDI + 1,7%
Amortização	Anual
Data emissão	10/05/2021
Data vencimento	10/05/2026
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	14/05/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	10/11/2021
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

Série 2

IF	CBRDB8
ISIN	BRPCARDBS0F8
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	520.000
Volume emitido	R\$520.000.000,00
Remuneração	CDI + 1,95%
Amortização	Anual
Data emissão	10/05/2021
Data vencimento	10/05/2028
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	14/05/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	10/11/2021
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

EMISSAO DEBENTURES

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

Série 1

IF	CBRDA8
Emitida	980.000
Em circulação	852.670
Saldo cancelado ou não integralizado	127.330
Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$435.657.865,70

Série 2

IF	CBRDB8
Emitida	520.000
Em circulação	520.000
Saldo cancelado ou não integralizado	0
Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$531.552.310,10

1.5 Eventos financeiros**18ª Emissão - Série 1**

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
12/05/2025	68,21375299	500,00000000	0,00000000	500,00000000	568,21375299
10/11/2025	41,36550400	0,00000000	0,00000000	0,00000000	41,36550400

18ª Emissão - Série 2

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
12/05/2025	69,47379400	0,00000000	0,00000000	0,00000000	69,47379400
10/11/2025	84,09266800	0,00000000	0,00000000	0,00000000	84,09266800

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

[COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - DF 2025.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Resolução CVM nº 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário suas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo, tais documentos encontram-se disponíveis neste item 4.1 para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura integral do material disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

DEB - 18E1-2S - CBD - AGD

Data: 02/10/2025

a anuência prévia para que sejam suspensos temporariamente, até a data correspondente à penúltima verificação da Emissão do respectivo Índice e Limite Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão), qual seja o trimestre encerrado em setembro de 2027, inclusive (“Penúltima Medição”), os efeitos do item “a” do inciso (xiv) da Cláusula 4.12.3.1 da Escritura de Emissão, de modo que o eventual descumprimento da obrigação de fazer com que a Dívida Líquida Consolidada (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja superior ao Patrimônio Líquido (conforme definido na Escritura de Emissão), não enseje o vencimento antecipado não automático das Debêntures (“Waiver”), e conseqüentemente, até a Penúltima Medição, diante da concessão do Waiver, a Relação entre Dívida Líquida Consolidada e EBITDA Consolidado, prevista nos termos do item (b) do inciso (xiv) da Cláusula 4.12.3.1 da Escritura de Emissão, deverá ser calculada mediante a fórmula e os novos índices indicados na proposta da administração, disponibilizada pela Emissora, no mesmo dia de publicação do edital de convocação, em seu website (www.gpari.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br), sendo certo que os efeitos dessa deliberação iniciarão em relação a medição realizada referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

[DEB%20-%2018E1-2S%20-%20CBD%20-%20AGD%2020251002%20-%20Edital-24-09-2025-10-53-54.pdf](#)

DEB - 18E1-2S - CBD - AGD

Data: 05/11/2025

a anuência prévia para que sejam suspensos temporariamente, até a data correspondente à penúltima verificação da Emissão do respectivo Índice e Limite Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão), qual seja o trimestre encerrado em setembro de 2027, inclusive (“Penúltima Medição”), os efeitos do item “a” do inciso (xiv) da Cláusula 4.12.3.1 da Escritura de Emissão, de modo que o eventual descumprimento da obrigação de fazer com que a Dívida Líquida Consolidada (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja superior ao Patrimônio Líquido (conforme definido na Escritura de Emissão), não enseje o vencimento antecipado não automático das Debêntures (“Waiver”), e conseqüentemente, até a Penúltima Medição, diante da concessão do Waiver, a Relação entre Dívida Líquida Consolidada e EBITDA Consolidado, prevista nos termos do item (b) do inciso (xiv) da Cláusula 4.12.3.1 da Escritura de Emissão, deverá ser calculada mediante a fórmula e os novos índices indicados na proposta da administração, disponibilizada pela Emissora, no mesmo dia de publicação do edital de convocação, em seu website (www.gpari.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br), sendo certo que os efeitos dessa deliberação iniciarão em relação a medição realizada referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

[DEB%20-%2018E1-2S%20-%20CBD%20-%20AGD%2020251105%20-%20Edital-28-10-2025-11-16-04.pdf](#)

[DEB%20-%2018E1-2S%20-%20CBD%20-%20AGD%2020251105%20-%20Ata%20%28site%29-07-11-2025-08-44-11.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

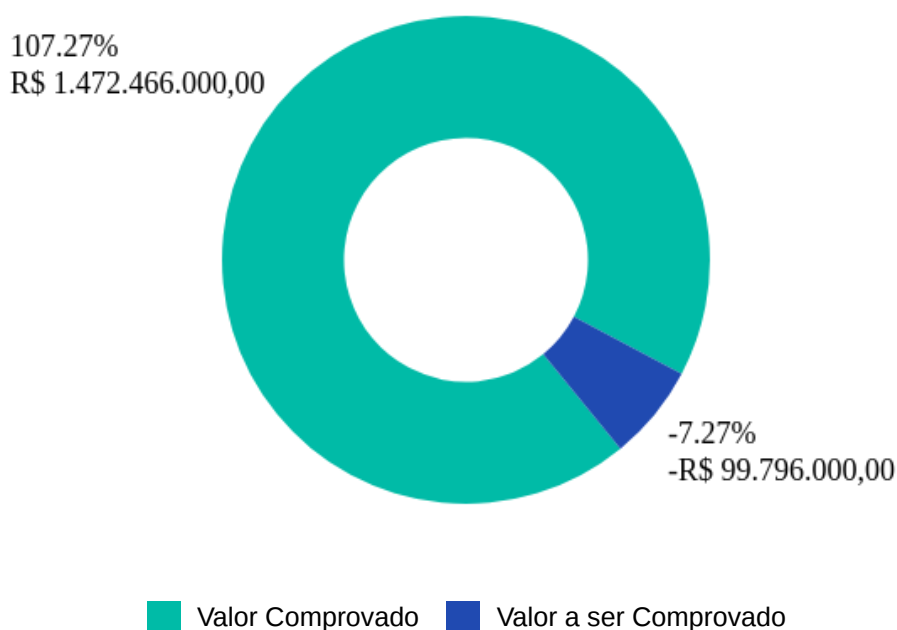
As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 3.6.1 da Escritura de Emissão de Debentures, os recursos captados por meio da Oferta Restrita serão utilizados pela Emissora para reforço do capital de giro e/ou alongamento do perfil de endividamento.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortx.com.br.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

As Debêntures não contam com garantias, sendo que o pontual pagamento do saldo devedor das Debêntures depende exclusivamente da capacidade financeira da Emissora. Informações sobre a capacidade financeira da Emissora devem ser observadas no item 4.1 deste relatório.

Consolidado

Nome do Contrato

Constituição

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário